



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Carta-Contrato nº 2007/085.1  
Ref.: Processo nº 156.888/06

Brasília, 21 de fevereiro de 2008.

À  
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES S/A.  
CNPJ nº 38.054.979/0001-53

Comunicamos ter sido autorizada a celebração de aditivo à Carta-Contrato de número inicial 2007/085.0, , firmada com essa empresa, daqui por diante denominada CONTRATADA, para fornecimento de medicamento constante do item 88 do Anexo nº 01 ao Convite nº 033/07, pelo período de 12 (doze) meses, para a Câmara dos Deputados, daqui por diante denominada CONTRATANTE, em Brasília/DF.

Em consequência, fica a avença formalizada pela presente Carta-Contrato, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa nº 80, de 07/06/01, publicado no D.O.U. de 05/07/01, daqui por diante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com as condições previstas no Convite nº 033/07 e em seus Anexos, observadas as condições a seguir:

O presente aditivo decorre da necessidade de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado, com amparo no parágrafo primeiro do artigo 65 da LEI c/c o parágrafo primeiro do artigo 113 do REGULAMENTO.

O referido acréscimo importará um aumento de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais) ao valor total estimado do contrato.

A Carta-Contrato ora aditada, com sua numeração alterada para 2007/085.1, passa a vigorar com sua redação modificada nas seguintes cláusulas:

".....

**4. VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$3.740,00 (três mil e setecentos e quarenta reais), considerando-se o preço unitário de R\$18,70 (dezoito reais e setenta centavos) por unidade.

.....



## 6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Programa de Trabalho:

01.031.0553.2004.0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes – Nacional

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 – Aplicações Diretas  
3.3.90.30 – Material de Consumo

## 7. NOTA DE EMPENHO: 2008NE000208

---

## 10. VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 29/05/08.

---

"

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo.

Encaminhamos a presente Carta-Contrato que, assinada pelas partes, formalizará o acordo celebrado, conferindo-lhe força contratual no período de vigência referida, com observância das condições contidas neste instrumento, no processo em referência e na proposta dessa empresa, datada de 12/04/2007.

Brasília, 21 de fevereiro de 2008.

Pela CONTRATANTE:

Eugenio de Borba Amaro  
Diretor do DEMAP

Pela CONTRATADA:

Raimundo Nonato Barros  
Procurador  
CPF nº 273.802.383-53

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CCONT/CT